



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 314/2014

Corrente-PI, 23 de outubro de 2013.

Designa a Comissão Organizadora das festividades natalinas comemorativas do 141º aniversário de instalação do Município de Corrente.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Município compete apoiar e incentivar “a valorização e a difusão das manifestações culturais, enfatizando o resgate, a preservação e a promoção da identidade da memória local” (Art. 125)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a seguinte Comissão Organizadora das festividades alusivas ao Natal e a 141º aniversário de instalação do Município de Corrente:

- I. SEMEEC – Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros (Coordenadora);
- II. Câmara Municipal – Valéria Lemos Nogueira;
- III. SEMTAC – Maria de Fátima Lustosa;
- IV. SEMIC – Ruamma Lobato Nogueira Brito;
- V. Campus Jesualdo Cavalcanti – UESPI – Salomão Cavalcante Mascarenhas;
- VI. IFPI – Laécio Barros Dias;
- VII. Superintendente de Educação – Maria do Socorro Silva Amorim;
- VIII. Superintendente de Cultura – Juliana Santiago Wanderley de Araújo Nogueira;
- IX. Gerente Regional de Educação da 15ª GRE – Maria do Carmo Barros Nunes;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 23 de outubro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal